



## COMUNICADO

Eleição de Delegados Eleitos  
AG1719/17-005/MAG.CE

09.05.2017

Eleição de Delegados à AG 2017-  
2019: Listas Entregues e Aceites

### 1. Eleição de Delegados Eleitos (AG 2017-2019)

Deram entrada 4 listas (Lista A, Lista C, Lista P e outra encabeçada por João Filipe Andrade Pessoa).

#### 1.2 Listas Aceites

É declarada aceite a Lista P, encabeçada por Rodrigo Manuel da Costa Medeiros (UP-FADEUP) e cuja mandatária é Ana Luísa Pereira.

#### 1.2 Admissibilidade e não admissibilidade das Listas candidatas entregues

Relativamente às Listas candidatas entregues cumpre-nos ainda comunicar sobre a sua admissibilidade:

##### Lista P

1. A referida candidatura foi entregue em mão na sede da FADU pelas 17h21 e enviada em formato digital às 18h19 do dia 8 de maio;
2. Foi verificada concordância entre os documentos entregues em mão e enviados em formato digital;
3. A candidatura foi entregue cumprindo os requisitos do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Eleitoral da FADU;
4. A candidatura foi instruída de acordo com os elementos referidos no n.º 1 e 2 do art.º 19.º do Regulamento Eleitoral da FADU;
5. A aceitação definitiva da Lista P fica condicionada à entrega de documento oficial da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto relativo à inscrição do candidato Miguel da Silva Machado

opelas  
Institucionais



DGES



EUSA



##### Lista A

É liminarmente rejeitada a Lista A, nos termos do n.º 3 do art.º 19.º, pela inexistência de assinaturas de dois dos candidatos nos termos de aceitação, condição prevista no n.º 1 do referido art.º 19.º. Acresce a este facto a ausência de vários documentos necessários para a verificação das condições de elegibilidade dos candidatos da lista.

A Lista A foi entregue em mão na sede da FADU pelas 18h26 e enviada em formato digital às 20h13 do dia 8 de maio, sendo verificada total concordância nos documentos entregues em mão e enviados em formato digital.

##### Lista C

É liminarmente rejeitada a Lista C, nos termos do n.º 3 do art.º 19.º por um dos candidatos da referida lista não apresentar a declaração de aceitação de candidatura devidamente assinada, condição prevista no n.º 1 do referido art.º 19.º. Acresce a este facto a ausência de vários documentos necessários para a verificação das condições de elegibilidade dos candidatos da lista.



**COMUNICADO**  
**Eleição de Delegados Eleitos**  
**AG1719/17-005/MAG.CE**

A Lista C foi entregue em mão na sede da FADU pelas 18h00 e enviada em formato digital às 22h59. Não foi verificada concordância entre a documentação entregue em mão e a documentação enviada em formato digital (a documentação enviada em formato digital contém documentos adicionais que não foram entregues em mão).

**Lista encabeçada por João Filipe Andrade Pessoa**

Foi ainda entregue uma outra lista, encabeçada e mandatada por João Filipe Andrade Pessoa, que foi liminarmente indeferida, nos termos do n.º 3 do art.º 19.º do Regulamento Eleitoral da FADU na medida em que:

1. Todos os documentos entregues em mão às 18h30 na sede da FADU não foram corretamente enviados em formato digital até às 23h59 do dia 8 de maio, tal como previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Eleitoral da FADU e no Comunicado AG1719/17-004/MAG.CE;
2. O documento de candidatura da lista entregue em mão na sede da FADU conta apenas com a indicação de 2 elementos efetivos, indicando apenas o número de identificação e instituição de um dos mesmos, não cumprindo o disposto no n.º 2 do art.º 19.º;
3. Nesse sentido, o já referido documento de candidatura, ao não conter de forma expressa e inequívoca a totalidade da lista candidata e seriação dos candidatos, também não cumpriu o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º;
4. O termo de aceitação e declaração de honra do cabeça de lista não se encontram devidamente assinados tal como previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º;
5. Outros termos de aceitação de candidatura, apesar de não constarem do documento de candidatura foram entregues, embora não tenham sido acompanhados pela respetiva declaração de honra, tal como previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 19.º;
6. Outras declarações de honra foram ainda entregues embora também não tenham sido acompanhadas do respetivo termo de aceitação de candidatura, documento exigido na instrução de candidatura pela alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º.



DGES



EUSA



**1.3 Calendário Eleitoral atualizado**

Com a comunicação das Listas Entregues, da sua admissibilidade e das listas aceites, sido efetuada no dia 9 de maio, a MAG/Comissão Eleitoral, nos termos do número 1 do art.º 21º do Regulamento Eleitoral, divulga a alteração dos seguintes prazos do calendário eleitoral, indicados como novo prazo:

**Dia 12.05.2017 (novo prazo):** Reclamação pelos interessados das candidaturas aceites e rejeitadas.



**COMUNICADO**  
**Eleição de Delegados Eleitos**  
**AG1719/17-005/MAG.CE**

**Dia 15.05.2017 (novo prazo):** Deliberação pela Mesa da Assembleia Geral sobre as candidaturas apresentadas e sobre as reclamações dessas candidaturas, e consequente divulgação das candidaturas definitivamente aceites.

**Dia 16 a 26.05.2017 (novo período):** Campanha eleitoral pelos candidatos.

**Dia 19.05.2017:** Envio pelos Serviços da FADU para a sede dos Associados dos subscritos para Votação por Correspondência.

**Dia 26.05.2017:** Prazo para entrada na sede da FADU dos subscritos com os votos por correspondência.

**Dia 29 e 30.05.2017:** Período de Votação pelos Associados e consequente escrutínio e divulgação pela MAG dos resultados apurados

**Dia 02.06.2017:** Recurso para o Conselho de Justiça pelos Interessados dos resultados eleitorais

**Dia 08.06.2017:** Apreciação pelo Conselho de Justiça dos recursos dos resultados eleitorais, e consequente comunicação à Mesa da Assembleia Geral e divulgação das deliberações sobre esses recursos.

**Dia 09.06.2017:** Homologação ou recusa de homologação dos resultados eleitorais pela Mesa da Assembleia Geral.

**A Comissão Eleitoral:**

Presidente	Carlos Alberto Videira	Presidente MAG
Secretário	Luís Pardal	1ª Secretária MAG
Secretário	Inês Neri	2º Secretário MAG
Contacto:	<a href="mailto:assembleia@fadu.pt">assembleia@fadu.pt</a> e <a href="mailto:fadu@fadu.pt">fadu@fadu.pt</a>	



**DGES**



O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

*Carlos Alberto Videira*  
Carlos Alberto Videira

